



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 283/2018
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ILSE ZAPPANI MANFRON**, pelo fato do falecimento de seu IRMÃO, **ELSON ZAPPANI**, ocorrido às 07h45min, do dia 28.10.2018, em Carlos Barbosa, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula nº 097808 01 55 2018 4 00009 173 0003408 42, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carlos Barbosa, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”